

A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social

RAIMUNDA MARIA DA
CUNHA RIBEIRO¹

RESUMO

A extensão universitária assume na universidade atual sua função de prática social, tendo como objetivo primeiro o ato educativo, porque, além de promover o aprimoramento do ensino na formação de profissionais, também presta serviços à comunidade. Por isso se diz que a extensão tem um papel fundamental na construção da cidadania e de um novo modelo de sociedade. Este estudo de ordem teórica e reflexiva partiu da seguinte problemática: qual a importância da extensão para a implantação de um projeto universitário fundamentado na responsabilidade social? Sendo assim, seu objetivo é refletir acerca da importância da universidade atual, destacando a função da extensão como mediadora da socialização do saber científico com a sua práxis social. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, adotando o caráter teórico e reflexivo acerca do tema versado. As experiências de responsabilidade social universitária devem estar relacionadas à extensão universitária como um compromisso social e uma forma de estabelecer um diálogo dinâmico entre a instituição e a sociedade, desenvolvendo na universidade um sentimento de pertença social.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade. Extensão universitária. Responsabilidade social.

ABSTRACT

The university extension takes the university today, its function of social practice, aiming first educational act, because in addition to promoting the improvement of education in training professionals, also black community services. So if you say that the extension has a role in the construction of citizenship and a new model of society. This study of a theoretical and reflexive left the following issue: how important is the extension for the implementation of a university project based on responsibility social? The goal is: to reflect on the importance of the university today, highlighting the role as mediator of the extension of the socialization of scientific knowledge with its social praxis. The methodology was qualitative research, like literature, adopting the theoretical and reflective, knowledgeable about the subject now. The experiences of university social responsibility should be related to extension education as a social commitment and a way to establish a dynamic dialogue between the institution and society, the university developed a sense of social belonging.

KEYWORDS: University extension. Social responsibility. Social belonging.

¹ Professora da Universidade Estadual do Piauí, do curso de Pedagogia, no campus de Corrente-PI. Doutoranda do PPG/EDU, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.

INTRODUÇÃO

Quando se fala em universidade, pensa-se em uma instituição organizada e dedicada à educação, cujo sentido, durante sua existência, tem sido a formação de profissionais, mais ou menos adequada às condições sociais, históricas, econômicas e políticas, que de algum modo, determinam certa influência sobre a sociedade.

O debate atual acerca da responsabilidade social universitária tem ganhado uma posição de destaque e uma dimensão cada vez mais evidente, na qual a extensão tem sido apontada como um significativo mecanismo de aproximação da universidade com a sociedade. Em se tratando da responsabilidade social das instituições de ensino superior, há de se levar em conta o perfil e a missão educacional da instituição, bem como seu posicionamento frente aos problemas sociais de seu tempo.

Este estudo de ordem teórica e reflexiva partiu da seguinte problemática: qual a importância da extensão para a implantação de um projeto universitário fundamentado na responsabilidade social? Dessa forma, seu objetivo é refletir acerca da importância da universidade atual, destacando a função da extensão como mediadora da socialização do saber científico com a sua práxis social. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, adotando o caráter teórico e reflexivo acerca do tema versado.

A EXTENSÃO NA HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

No processo de modernização da universidade, um fato histórico marcou a sua evolução na América Latina: a Reforma de Córdoba em 1918, na Argentina. A Universidade de Córdoba é a mais antiga do país, originalmente criada pelos padres jesuítas. Em 1791, deixou de ser exclusivamente teológica (católica) para adquirir, em 1856, o caráter de universidade nacional (PERNALETE E ORTEGA, 2010).

Foi a Reforma de Córdoba que impulsionou a universidade a estar mais envolvida com os problemas sociais, porque entende-se que, a partir de então, a extensão universitária se pôs em evidência, passando a apresentar uma interface entre o saber

científico, produzido na universidade, com o saber nascido do senso comum. Nascia, assim, o ideal de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Dessa forma, ficava impressa a orientação de que a universidade deveria se construir para além de centros formadores de cidadãos, mas principalmente como instituições geradoras de ideias e propostas para melhorar as funções e estruturas sociais. Os fundamentos desse pensamento estavam numa extensão universitária processual, comprometida com mudanças sociais, com vínculos ideológicos e pensada a partir da militância política dos docentes e discentes.

As demandas apresentadas por essa Reforma deram certo tom de modernização às estruturas e políticas universitárias, principalmente no que diz respeito ao reconhecimento da função social da universidade na construção de uma sociedade mais democrática. Pernalete e Ortega (2010) apresentam algumas das reivindicações advindas da Reforma de Córdoba, a saber: fortalecimento da função social da universidade, projeção de uma cultura universitária ao povo e preocupação pelos problemas nacionais mediante a extensão universitária. Assim, entende-se que a disseminação da responsabilidade social universitária faz parte de uma tradição pautada nos ideais humanísticos, no fito de se construir uma instituição comprometida com seus pares, na luta contra os problemas sociais de seu tempo.

Rocha (2001) advoga a ideia de que a extensão na América Latina tem uma historicidade própria e, que há registros de sua prática antes mesmo do aparecimento do termo “extensão”. Nesse sentido, ele apresenta quatro movimentos expressivos de sua conceituação: transmissão vertical do conhecimento e a extensão serviço; a ação voluntária sócio-comunitária; a ação sócio-comunitária institucional e o acadêmico institucional. As atividades de extensão foram muito criticadas tanto pelo caráter assistencialista quanto domesticador das comunidades.

As primeiras experiências de extensão universitária no Brasil ocorreram na Universidade Livre de Manaus, criada em 1909, no Ciclo da Borracha, e na de São Paulo e do Paraná em 1911 (JEZINE, 2001). Tais experiências ocorreram por meio de conferências e semanas abertas ao público em que foram trabalhados

temas, porém, com o agravante de não estarem relacionados aos problemas sociais e econômicos da comunidade da época.

A década de 1930 no Brasil foi marcada por inúmeras transformações tanto no campo político quanto no campo educacional. Do ponto de vista do governo da época, o Brasil deu um passo importante no campo da educação com a Reforma Francisco Campos,

“ Assim, entende-se que a disseminação da responsabilidade social universitária faz parte de uma tradição pautada nos ideais humanísticos, no fito de se construir uma instituição comprometida com seus pares, na luta contra os problemas sociais de seu tempo. ”

em 1931, considerada a primeira reforma a apresentar a universidade como modelo de desenvolvimento do ensino superior, estabelecendo a organização, a composição, a competência e o financiamento, prevendo a representação estudantil.

Embora sem muita autonomia, a universidade brasileira se esforçava para se adequar ao Estatuto da Universidade Brasileira, criado a partir do Decreto Federal nº 19.851 de 11 de abril de 1931, instrumento legal e unilateral de orientação dos rumos do ensino superior no país. Assim, delineou o ensino, a pesquisa e a extensão, limitando, de certa forma, a autonomia dessa instituição de ensino.

O artigo 109 do referido Estatuto tratava exclusivamente da extensão universitária: “A extensão universitária destina-se à difusão de conhecimentos

filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo”.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a extensão universitária será realizada por meio de cursos intra e extra-universitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas.

§ 2º Caberá ao Conselho Universitário, em entendimento com os Conselhos técnico-administrativos dos diversos institutos, efetivar pelos meios convenientes a extensão universitária.

O início da década de 1960 foi marcado por uma efervescente participação de jovens estudantes nas universidades, no sentido de difundir a ideia de que tais instituições deveriam estar atentas aos problemas das comunidades e a trabalhar em prol desse conceito.

A LDB nº 6024/61, o primeiro ordenamento jurídico geral de educação, foi considerada tímida, pouco incorporada no debate acerca dos rumos da universidade. Inclusive trata muito pouco da atividade extensionista da universidade. Em seu artigo 69, fazia uma mera referência como o ministério de cursos por parte da instituição, a juízo do respectivo instituto de ensino aberto a candidatos como o preparo e os requisitos exigidos. Após 1964, com o golpe e a implantação da ditadura militar no país, o movimento estudantil foi completamente esvaziado, inclusive obrigando-se à extinção da União Nacional dos Estudantes (UNE). Os anos de chumbo endureciam a história.

A Reforma Universitária de 68, instituída pela Lei nº 5540/68, parece ter dado certo fôlego à função social da universidade, incorporando no texto legal a necessidade da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. “As universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes” (LEI 5540/68, Art. 20).

Nos anos de 1980, surgiram outras propostas de reformulação das universidades brasileiras, no contexto da chamada redemocratização do país. Reascendia o debate sobre os novos rumos das instituições de ensino

superior, sob a direção de professores universitários, organizados em entidades representativas, certos de que os problemas das universidades não eram apenas técnicos, mas também assumiam um caráter acadêmico e político. O debate sobre a extensão, prejudicado pelos anos de chumbo reascendia e voltava a ganhar força. Em 1987, foi criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Brasil.

Em 2001, foi elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores, o Plano Nacional de Extensão Nacional, visando fundamentalmente o reforço do compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.

No fito de promover uma avaliação mais aprimorada da educação superior no país, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/ SINAES – a avaliação institucional de curso e do estudante, pela via da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a qual orienta que a extensão deve pautar-se nos valores educativos, primando por sua integração com o ensino e a pesquisa e reforçando a necessidade da transferência de conhecimentos produzidos nas IES e sua interferência no desenvolvimento regional e nacional. A extensão universitária é considerada um fio condutor que liga a universidade à sociedade, firmando o compromisso de superar problemas sociais e de primar pelo desenvolvimento humano; por isso, deve submeter-se de forma contínua a um processo avaliativo que lhe permita verificar a efetividade de suas ações.

É preciso manter como visão da educação superior a preservação, o reforço e o fomento de valores fundamentais, primando principalmente pela contribuição ao desenvolvimento sustentável e ao melhoramento da sociedade. Tal visão está relacionada à responsabilidade da universidade para com o tecido social, no qual se constitui. Nesse sentido, Calderón (2006), advoga a ideia de que a responsabilidade social universitária refere-se aos deveres que a universidade tem com a sociedade que a financia, principalmente na procura de soluções para os principais problemas sociais, a necessidade de uma melhor distribuição de renda e a criação de mecanismos de promoção social

de setores historicamente marginalizados. Assim, a extensão universitária é considerada como um indicativo de responsabilidade social.

“
A Reforma Universitária de 68, instituída pela Lei nº 5540/68, parece ter dado certo fôlego à função social da universidade, incorporando no texto legal a necessidade da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

”

A POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO SOCIAL ATUAL

Da Reforma Universitária implantada pela Lei nº 5540/68, até a promulgação da Constituição Federal/88, poucas mudanças em termos de diretrizes políticas foram implantadas no âmbito da educação superior no Brasil. A Nova República, iniciada no governo de José Sarney, demonstrou, com sua pequena movimentação no que tange à universidade, certa continuidade das políticas adotadas nos governos do regime militar.

A Constituição Federal de 1988 (art. 207) e a LDB nº 9394/96 (art. 53) tratam especificamente da autonomia universitária e da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, reforçando legalmente a função e a responsabilidade social da universidade. A IES representa para a sociedade moderna uma instituição capaz de dar significado à existência de um povo, como afirma Teixeira (2007, p. 122): “[...] com efeito, a história de todos os países que floresceram e se desenvolveram é a história de sua cultura, e a história de sua cultura é hoje, a história

das suas universidades”, significando assim, que a universidade tem uma função para além da difusão do conhecimento. Trata-se, segundo o autor, de conservar o saber vivo e não morto, nos livros ou no empirismo das práticas não intelectualizadas.

O Relatório Delors: Educação um Tesouro a Descobrir (UNESCO, 1998, p. 141-145), trata especificamente das tradicionais e novas missões



Trata-se, segundo o autor, de conservar o saber vivo e não morto, nos livros ou no empirismo das práticas não intelectualizadas.



do ensino superior, enfocando: a universidade como um lugar onde se aprende, de cultura e de estudos abertos a todos; a evolução do mercado de trabalho e a cooperação internacional. Dessa forma, o ensino superior é, em qualquer sociedade, um dos motores do desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, um dos polos da educação ao longo de toda a vida. As instituições de ensino superior estão extraordinariamente bem colocadas para, explorando o fenômeno da mundialização, sanarem o “déficit de conhecimentos” e enriquecerem o diálogo entre povos e culturas.

Mediante a extensão, a universidade socializa a cultura, porque, conforme afirma Teixeira (1997), ela não se constitui para isolar da vida a cultura, mas trazê-la para a vida e torná-la a mestra da experiência. Portanto, a relevância social da extensão é a clareza do compromisso social e uma das principais funções da universidade frente aos problemas sociais de seu tempo. Isso significa que a universidade não deve perder de vista seus projetos e programas que visem promover a transformação social e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida da população interna e de seu entorno.

O enfrentamento de situações problemáticas que afligem a sociedade exige preparo técnico e profissional e, mais ainda, a capacidade de lidar com a complexidade própria do ser humano. Assim, conforme advoga Nogueira (2000), a universidade tem hoje como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá que enfrentar. Por isso, entende-se que a universidade deve superar o enfoque da extensão universitária como um mecanismo meramente de projeção social, como um conjunto de ações bem intencionadas junto à comunidade. A função central da extensão é a formação profissional, a produção de conhecimentos, o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da comunidade interna e de seu entorno.

Como uma forma de elaboração de diretrizes para a governança da extensão universitária, a nível nacional, o Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras lançou o Plano Nacional de Extensão em 2001, com o seguinte conceito de extensão universitária: “A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2001, p.05).

Para Sampaio (2004), uma Política Nacional de Extensão só terá sentido no sistema de ensino superior se conseguir elaborar conceitos e fazer propostas que respondam positivamente qual a real função da universidade. Assim, considera que a extensão ocupa lugar privilegiado na academia, porque procura responder a pergunta sobre o sentido tanto da produção, quanto da socialização do conhecimento realizado no âmbito da universidade, ajudando assim, a efetivar a relevância social e política do ensino e da pesquisa.

Documentos da UNESCO, tais como: Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação; Declaração da Conferência Regional da Educação Superior na América Latina e no Caribe; e Conferência Mundial sobre Ensino Superior (2009): as novas dinâmicas do ensino superior e pesquisas para

a mudança e o desenvolvimento social evidenciam e reforçam a responsabilidade social da educação superior mediante, principalmente, a promoção do saber por meio de pesquisa e divulgação de seus resultados, o reforço da cooperação com o mundo do trabalho, a prevenção das necessidades da sociedade e a solução para os problemas que a afligem a humanidade em seu tempo.

“ Assim, considera que a extensão ocupa lugar privilegiado na academia, porque procura responder a pergunta sobre o sentido tanto da produção, quanto da socialização do conhecimento realizado no âmbito da universidade, ajudando assim, a efetivar a relevância social e política do ensino e da pesquisa. ”

Os documentos da UNESCO expressam uma série de recomendações de como a universidade deve se comportar para atender às demandas sociais e, assim, cumprir sua função de instituição construtora do saber científico e formadora de profissionais capazes de mudar positivamente os rumos da história. Isso significa dizer que a universidade é uma instituição legalmente autorizada para participar na elaboração de políticas públicas voltadas para o atendimento da maioria da população, além de participar da execução e avaliação de tais políticas. As recomendações da UNESCO quanto ao compromisso social das IES são direcionadas para o serviço que elas prestam à comunidade, para o desenvolvimento sustentável e

para a solução dos problemas sociais mais urgentes.

As Pró-Reitorias de Extensão, por sua vez, têm sua existência vinculada a uma ação tática de articulação, sensibilização e coordenação, no contexto estratégico de construção processual da abertura e do confronto universidade-sociedade (NOGUEIRA, 2000). Assim, um aspecto de significativa importância para as IES está no entendimento da concepção de extensão universitária que, até o momento, parece um tanto confusa, principalmente quando sua função se limita a cursos, simpósios e congressos. Tal entendimento é, segundo Souza (2005), o primeiro passo na construção e adoção de políticas na área e na normatização das ações. A extensão é mais que instrumento viabilizador da função social da universidade; é também uma forma de socialização do que se produz na pesquisa e no ensino. Aqui, vale lembrar a articulação e a indissociação das três funções básicas da universidade: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Ainda, com base no entendimento de Souza (2005), o caminho que a universidade deve percorrer, utilizando-se da extensão como mediadora, precisa começar dentro de si mesma e arriscar-se também fora de seus muros. Dessa forma, a instituição deve estar vigilante quanto à sua função política de transformação das condições sociais de dominação.

A extensão deve ser concebida como uma práxis transformadora, um mecanismo que a universidade dispõe para cumprir sua responsabilidade social. Portanto, a universidade deve estabelecer como meta em seu plano de gestão uma política de extensão universitária condizente com sua missão e sua visão, ou seja, uma política propositiva em relação às ações humanitárias do ponto de vista da responsabilidade social universitária.

Nesse sentido, Pernalet e Ortega (2010) apresentam quatro características da extensão universitária, como um elo entre a universidade e a sociedade:

- Altruísta: referente a ações humanitárias dos universitários a favor dos setores mais pobres e marginalizados;
- Divulgativa: quando as ações extensionistas

levam os adiantamentos técnicos à população que não tem acesso às instituições educativas de nível superior;

- Conscientizadora: quando as ações transformadoras chegam ao entorno social;
- Vínculo empresarial: quando as ações alinham-se aos princípios da extensão a serviço dos setores desprotegidos da população.

Para Calderón (2006), a universidade é uma instituição que tem por missão transmitir e produzir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Tradicionalmente, a construção de pontes entre a universidade e a sociedade, a concretização do compromisso social da universidade e a reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa têm sido uma atribuição da extensão universitária.

As experiências de responsabilidade social universitária devem estar relacionadas à extensão universitária, como um compromisso social e uma forma de estabelecer um diálogo dinâmico entre a instituição e a sociedade, desenvolvendo nela um sentimento de pertença social. Portanto, a extensão

universitária deve assumir uma postura construtivista, desenvolvendo tanto nos alunos quanto nos professores, uma atitude investigativa de aprender fazendo, intervindo na realidade, construindo e reconstruindo o conhecimento, para que seja possível dar respostas à sociedade quanto às questões próprias de seu tempo.

“ A universidade deve produzir saber instrumental, utilitário, cujo critério de legitimidade é a operacionalidade. ”

“ As experiências de responsabilidade social universitária devem estar relacionadas à extensão universitária, como um compromisso social e uma forma de estabelecer um diálogo dinâmico entre a instituição e a sociedade, desenvolvendo nela um sentimento de pertença social. ”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão universitária é uma categoria ética na dimensão do ensino superior quando responde qual o sentido do ensino e da pesquisa e quando apresenta para o tecido social do qual a universidade faz parte, qual a sua função frente às questões de seu tempo.

Como uma instituição que tem elevado valor social, a universidade não pode se furtar da missão de produzir o saber científico, desinteressado e utilitário aos que dele necessitam para promover o progresso da humanidade. A extensão universitária é um mecanismo que a academia pode fazer uso de diversas formas: realizando ações de prestação de serviços à comunidade universitária e de seu entorno; oferecendo atendimento à comunidade e levando seu conhecimento por meio de cursos, seminários, laboratórios; e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. É o que o SINAES considera ser a responsabilidade social da instituição, ou seja, uma contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A universidade deve produzir saber instrumental, utilitário, cujo critério de legitimidade é a operacionalidade. O conhecimento é, pois, entendido como a construção do novo, não uma construção em si mesma, mas devendo ser assimilado e colocado a serviço do bem comum e da equidade social e, por assim dizer, a serviço do desenvolvimento econômico e social do país. Por isso, a universidade não é uma instituição neutra; ela estará sempre a serviço de seu tecido social: na formação de profissionais; na promoção de seus serviços e na transformação do saber acadêmico como um bem público, com a responsabilidade social de levá-lo a todos, estabelecendo parcerias com a sociedade para a construção de um projeto impresso com a dignidade humana e com a democracia social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal.
- _____. **Lei nº 6.024 de 20 de dezembro de 1961**. Institui as Diretrizes da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 1961.
- _____. **Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/legislacao>. Acesso em: fev. 2012.
- _____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 1996.
- _____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2004. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: jan. 2012.
- _____. **Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931**. Estatuto da Universidade Brasileira. Rio de Janeiro: Senado Federal/Subsecretaria de Informações, 1931. Disponível em: < www.planalto.gov.br>. Acesso em: fev. 2012.
- CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Responsabilidade social universitária: contribuições para o fortalecimento do debate no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior/Estudos**, ano 24, n. 36, junho/2006, p. 8-22.
- DELORS, Jacques; AL-MUFTI, In'am; AMAGI, Issao. **Relatório Jacques Delors: educação um tesouro a descobrir**. Brasília: Cortez/UNESCO/MEC, 1998.
- JEZINE, Edineida Mesquita. Multidiversidade e extensão universitária. In: FARIA, Doris Santos de (Org.). **Construção conceitual da extensão na América Latina**. Brasília: UnB, 2001.
- NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). **Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas/UFGM, 2000.
- PERNALETE, Mariela Torres; ORTEGA, Miriam Trápaga. **Responsabilidad social de la universidad: retos y perspectivas**. Buenos Aires: Paidós, 2010.
- ROCHA, R. M. Gurgel. A construção do conceito de extensão universitária na América Latina. In: FARIA, Doris Santos de (Org.). **Construção conceitual da extensão na América Latina**. Brasília: Editora UnB, 2001.
- SAMPAIO, Jorge Hamilton. Política Nacional de Extensão: referenciais teórico-prático para sua construção. In: CALDERÓN, Adolfo Ignacio (Org.). **Ação comunitária: uma outra face do ensino superior brasileiro**. São Paulo: Olho d'Água, 2004.
- SOUZA, Ana Luiza Lima. Extensão universitária na UFG: olhando para o passado. **Revista da UFV**, v. 7, n. 2, dez. 2005. Disponível em: <http://www.proec.ufg/revista>. Acesso em: fev. 2012.
- UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação**. Paris, 05-09 out. 1998.
- _____. **Conferência Mundial sobre o Ensino Superior 2009: as novas dinâmicas do ensino superior e pesquisas para a mudança e o desenvolvimento social**. Paris, 05-08 jul. 2009.